

CURSO

Orçamento Público e Mecanismos de Participação



SUMÁRIO

- ✓ Planejamento e Orçamento: Orçamento público como instrumento de gestão e controle
- ✓ O ciclo orçamentário previsto pela CF: PPAG, LDO e LOA
- ✓ Participação social: a inserção cidadã no ciclo orçamentário
- ✓ O processo de revisão do PPAG e elaboração do PLOA
- ✓ Conhecendo a linguagem orçamentária da despesa pública: classificação institucional e funcional programática
- ✓ Aprendizagem continuada em planejamento e orçamento público

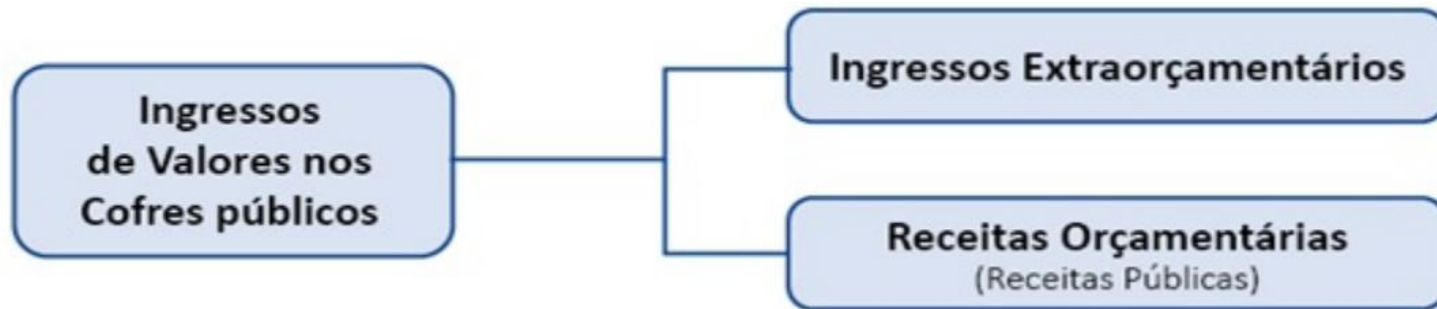
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Como decidir o que fazer, quanto gastar, quem faz, como faz e quando entregar?



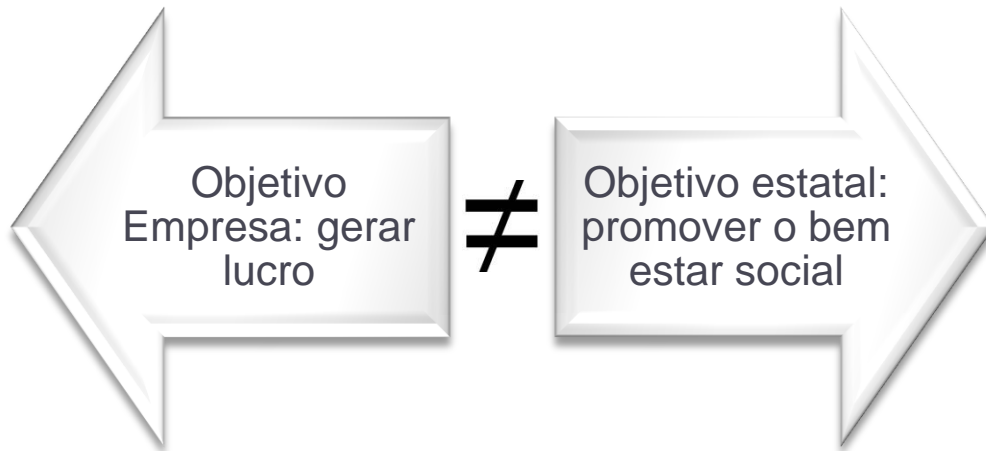
ORÇAMENTO

O orçamento é instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período (MTO, 2020).



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

LÓGICAS DE FUNCIONAMENTO: SETOR PÚBLICO E PRIVADO, SE DIFERENCIAM



Essa diferença tem repercussão direta no processo de planejamento.

Como ocorre em NOSSO MUNICÍPIO?

PLANEJAMENTO



Processo de levantamento de compromissos institucionais, diagnóstico de problemas e disputas sociais para tomada de decisão sobre a intervenção pública, com definição dos elementos essenciais de caracterização dessa intervenção, tais como objetivo, público-alvo e beneficiários, identificação de atores envolvidos, a escolha das ações a serem executadas para o alcance dos resultados pretendidos, bem como o levantamento dos recursos necessários. (Fonte: MTO, 2020)

INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para atender às demandas da Sociedade e escolher as intervenções e ações públicas, todo governo tem o dever de utilizar um conjunto de ferramentas de análise para auxiliar os seus órgãos a integrar planejamento e orçamento, para formulação ou reformulação de políticas públicas, programas, projetos e definição dos respectivos orçamentos.



ORÇAMENTO: INSTRUMENTO DE CONTROLE

1215 – Constituição da Inglaterra retirou do rei João Sem Terra o poder de aumentar os tributos sem aprovação dos senhores feudais – Controle

No Brasil, o primeiro orçamento do gasto público foi proposto para o ano de 1831. O Parlamento ficou com a competência para aprovar o orçamento e controlar a sua execução

Todas as constituições federais posteriores trouxeram previsões para estruturar o orçamento como instrumento de controle sobre gasto na esfera pública.



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BASE LEGAL

CF/1988 – Art.165, 166, 167 instituem o planejamento como dever do Estado e definem conceitos e operacionalização de seus instrumentos

Lei 4.320/1964 – estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

Lei de Responsabilidade Fiscal/2000 – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

Portaria 42/1999, MPOG – integra planejamento e orçamento e define os conceitos de função, sub-função, programa, ação, projeto e atividade, bem assim a discricionariedade dos estados e municípios.

Portaria Interministerial 163 STN/SOF/2001 – institui normas gerais de consolidação das contas públicas e os conceitos para a classificação da despesa

ORÇAMENTO: INSTRUMENTO DE CONTROLE

Lei Orgânica do Município – complementa a regulação federal em cada município

Regimento Interno da Câmara Municipal – dentre outros, define a tramitação das peças de planejamento e orçamento quando da avaliação e aprovação do Poder Legislativo

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM BH



**Planejamento
Estratégico de
Longo Prazo**

**Plano
Diretor**

**Plano de
Governo/
Plano de
Metas**

**Plano
Pluria-
nual**

**Lei de
Diretrizes
Orçamen-
tárias**

**Lei
Orçamen-
tária
Anual**

PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Decreto nº 14.791/2012, modificado pelo Decreto 15542/2014 - BH 2030 – A cidade que queremos. <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2014/1554/15542/decreto-n-15542-2014-altera-o-anexo-unico-do-decreto-n-14791-2012-que-institui-o-planejamento-estrategico-bh-2030-a-cidade-que-queremos>

Plano Diretor

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH (2011) – <http://www.rmbh.org.br/pddi/>
Plano Diretor de BH – Lei nº 7.165/1996, atualizado pela Lei 11.181/2019.

Plano de Governo/ Plano de Metas

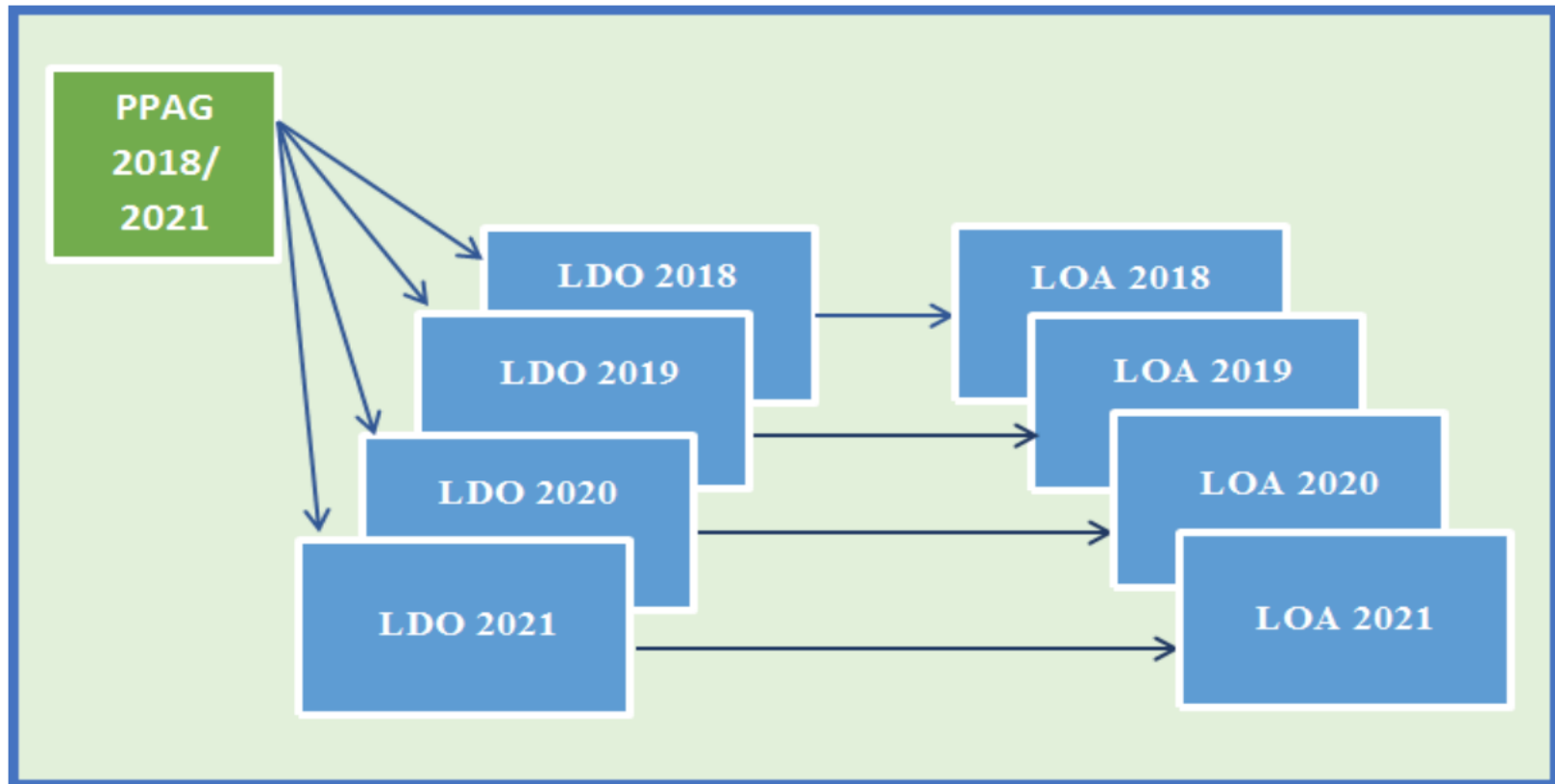
Decretos 13.568 e 13.681/2009 e alterações posteriores (Adota a Gestão Orientada por Resultados e define áreas de resultados, respectivamente – BH)

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-apresenta-seu-plano-de-metas-para-belo-horizonte>

PLANO DE METAS – 10 ÁREAS DE RESULTADO



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM BH MÉDIO E CURTO PRAZO



PLANO PLURIANUAL – CF/ ART. 165, INCISO I

Instrumento médio prazo



Plano Plurianual Governamental (PPAG)

delimita a atuação do Município de forma detalhada, explicitando diretrizes, objetivos, ações, programas e metas a serem atingidas, definindo quantitativamente recursos necessários à sua implementação. Tem duração de quatro anos, sendo três para o governo atual e um para a próxima gestão - (Princípio da continuidade administrativa)

Fonte: Manual do Orçamento PBH/2020

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2018-2021>

LDO E LOA– CF/ ART. 165, INCISO II E III

Instrumentos de curto prazo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - formula diretrizes e estabelece metas e limites para a elaboração da Lei Orçamentária do ano a seguir.

Lei de Orçamentária Anual - estabelece a ação do governo pelo período de um ano, traduzida em Projetos/Atividades, com metas físicas e financeiras, em função da receita estimada pelos órgãos competentes (previsão da receita e fixação da despesa).

PPA, LDO E LOA– CF/ ART. 165, INCISO II E III



PPA 4 ANOS

Conjunto de Programas p/ 4 anos



Prioridades para o ano seguinte



Alocação de recursos e definição de metas

PPA, LDO E LOA – PRAZOS LEGAIS

DATAS LIMITES	ESFERA FEDERAL	ESTADOS/MUNICÍPIOS
PPA	31/08 do 1º ano do mandato	30/9 do 1º ano do mandato
LDO	15/4	15/5
LOA	31/8	30/9

CONCEITOS E ELEMENTOS ESSENCIAIS

INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ELEMENTO ESSENCIAL



Programa – instrumento de organização da ação governamental voltado para enfrentar um problema de determinado público-alvo. Cada programa contém objetivo, indicador que mede a situação que o programa tem por fim modificar e os produtos (bens e serviços) necessários para atingir o objetivo.

Fonte: Manual do Orçamento PBH/2020

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2018-2021>

ELEMENTO ESSENCIAL DO PPAG

Programa – Tipologia (BH)



1. Finalístico: resultam em bens e serviços ofertados diretamente à população;

2. Apoio Administrativo: contempla as ações de natureza tipicamente administrativas;

3. Gestão de Políticas Públicas: programas de atividades-meio com impacto nos Programas Finalísticos.

Atributo: indicadores de resultado, ou na impossibilidade, produto, ou indicador de produto

Fonte: Manual do Orçamento PBH/2020

DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA

Ação (atividade ou projeto) - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, onde são detalhadas as despesas orçamentárias. Envolve um conjunto de operações, das quais resultam os produtos (bens ou serviços) ofertados à sociedade ou à própria administração pública,

Classifica-se em Atividade (Continuada) e Projeto (Tem início e fim)

Atributos:

Objetivo: expressa os resultados a alcançar.

Valor Orçamentário: previsão de custos da ação, distribuídos por ano.

DESDOBRAMENTO DA AÇÃO

SUB-AÇÃO - demonstra as metas físicas, ou seja, as quantidades dos produtos a serem ofertados num determinado período. A meta física é instituída para cada ano. Podem ter duas tipologias: finalística ou meta administrativa.

Atributos:

Quantidade programada: define a quantidade do produto por período de tempo.

PPAG – EXEMPLO DE PROGRAMA SEM INDICADOR

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Objetivo:

Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados aos usuários do SUS-BH, e o monitoramento e ajustes do projeto de cirurgias eletivas.

Público Alvo:

População usuária do SUS de Belo Horizonte.

U.G. Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: Ativo

Natureza:

Contínua

Início:

01/01/2018

Termino:

31/12/2021

Tipologia:

Programa Finalístico

PPAG – EXEMPLO DE PROGRAMA COM INDICADOR

Programa: 028 - Vigilância em Saúde

Objetivo:

Realizar monitoramento sistemático do estado de saúde no território tendo como estratégia prioritária a efetivação das ações de Vigilância em Saúde no Município.

Público Alvo:

População de Belo Horizonte, organizada por Distritos Sanitários.

Justificativa:

Busca-se efetivar a prática de Vigilância à Saúde para a orientação e avaliação do processo de atenção, como uma estratégia de monitoramento contínuo do estado de saúde no território. Para o desenvolvimento desse processo, faz-se necessário a construção de uma nova modalidade de atenção entendendo o processo saúde/doença como uma situação de equilíbrio dinâmico, que pode ser alterado pelas ações de saúde.

U.G. Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: Ativo

Natureza:

Contínua

Início:

01/01/2018

Termino:

31/12/2021

Tipologia:

Programa Finalístico

Indicadores:

Descrição	Tipo Índice	Índice Ref.	Data Apuração Índice	Índice Esperado				Fonte Dados
				2018	2019	2020	2021	
Cobertura Vacinal em menores de 1 ano da vacina pentavalente	%	82,00	12/2015	91,00	93,00	95,00	95,00	UO:2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Forma de Cálculo: N° de terceiras doses aplicadas de Pentavalente (DTP+Hib+Hep B) em menores de 1 ano de idade / População de menores de 1 ano de idade x 100								
Observação: Fonte original dos dados: SINAN - MS								

PPAG – EXEMPLO DE PROGRAMA, AÇÃO E SUBAÇÃO



**Prefeitura Municipal
de Belo Horizonte**

Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e Eixo
Plano Plurianual de Ação Governamental PPA 5: 2018 - 2021 / REVISÃO 1: 2019 - 2021

			2018-O	2019-R	2020-R	2021-R
ÁREA DE RESULTADO: 001 - Saúde						
Total Financeiro Eixo : R\$			4.023.477.873,00	4.392.113.990,00	4.623.577.766,00	4.763.782.936,00
PROGRAMA: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado						
Total Financeiro Programa : R\$			1.431.095.412,00	1.683.621.248,00	1.694.858.509,00	1.725.390.312,00
AÇÃO :2894 - Rede Hospitalar						
Total Financeiro Ação: R\$			1.431.095.412,00	1.575.507.248,00	1.583.956.310,00	1.613.376.112,00
Sub-Ações	Produto	Un. Medida				
0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH	Internação realizada	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	237.000	240.000	240.000	240.000
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			237.000	240.000	240.000	240.000
0002 - Cirurgias Eletivas Hospitalares	Cirurgia realizada	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	35.087	36.000	37.000	38.000
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			35.087	36.000	37.000	38.000
0003 - Hospital Odilon Behrens	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0004 - Leitos SUS	Leito Mantido	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	154	5.772	5.772	5.772
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			154	5.772	5.772	5.772
0005 - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Equipe Mantida	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	12	32	32	32
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12	32	32	32
0006 - Gestão de Recursos Humanos	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0008 - Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral	Leito Implantado	Unidade				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	0	0	0
0010 - Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0011 - Operacionalização do Hospital Metropolitano	Serviços administrativos	Metas administrativas				
U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

10 ÁREAS DE RESULTADO E 6 DE EIXO ADM. GERAL

Os **projetos estratégicos** (46) são um conjunto de esforços direcionados a um objetivo e que sintetizam as prioridades de cada política pública. Já os **projetos transformadores (15)** são um subconjunto dos estratégicos e indicam ações que promovem transformação bastante visível da cidade e demandam monitoramento especial para serem bem-sucedidos.

PRIORIDADES

- 1.
- 2.
- 3.



PROJETOS ESTRATÉGICOS - 46

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PPAG 2018-2021 REVISÃO 2019

SEGURANÇA

1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população
2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social
3. COP BH: Gestão integrada e inteligente de problemas públicos de Belo Horizonte

SAÚDE

4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde
5. Fortalecimento da atenção primária em saúde
6. Soluções Sistêmicas de TI para a Rede SUS
7. Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário
8. Fortalecimento da promoção da equidade e da intersectorialidade para o cuidado das populações vulneráveis

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana
10. Modernização do licenciamento ambiental
11. BH Verde: bem-estar e sustentabilidade
12. Gestão de Águas Urbanas
13. Revitalização ambiental e desenvolvimento do potencial turístico dos parques, zoológico e Jardim Botânico

MOBILIDADE URBANA

14. Qualidade do transporte coletivo: um direito de todos
15. BH inclusiva, segura e cidadã
16. Mobilidade: atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

17. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social
18. Gestão e redução de risco geológico em assentamentos de interesse social
19. Provisão habitacional no município
20. Simplificar, democratizar e modernizar a legislação urbanística e os serviços de licenciamento urbano
21. Regularização urbanística de assentamentos informais de interesse social
22. Melhoria do ambiente urbano

EDUCAÇÃO

23. Ampliação da Educação Infantil
24. Reorganização, Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental e da Escola Integrada
25. Reorganização, Expansão e Redução da Evasão do EJA
26. Promoção de Políticas de Educação Inclusiva
27. Melhoria da Convivência e da Segurança no Ambiente Escolar
28. Desenvolvimento Profissional e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

CULTURA

29. Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha
30. Escola Livre de Artes
31. Circuito Municipal de Cultura

PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

32. Qualificação e expansão do atendimento a população de rua (SUAS/POP Rua)
33. Promoção de direitos e cidadania a população com maior vulnerabilidade social
34. Fortalecimento da proteção social básica (BH-protege)
35. BH cidade sustentável: mobilizar, educar e cultivar alimentação saudável
36. Democratização do Esporte e do Lazer

ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

37. Modernização dos processos de arrecadação tributária
38. Novo modelo de gestão de compras, suprimentos, contratos e patrimônio imobiliário do município
39. Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social
40. Aprimoramento do relacionamento entre cidadão e Prefeitura
41. Modernização e automação de processos internos da PBH
42. Gestão estratégica de pessoas e valorização do servidor e do segurado

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

43. Atração de investimentos para a cidade e fomento à tecnologia da informação
44. Fomento ao empreendedorismo, à economia criativa e à economia solidária
45. Belo Horizonte em 04 Estações
Melhoria do Ambiente de Negócios – MAN¹
Belo Horizonte Cidade Inteligente – BHCI¹

¹MAN – possui interrelação com os Projetos Estratégicos de números 7, 10, 20, 37, 41 e 43. ¹BHCI – possui com os Projetos Estratégicos de números 3, 9, 11, 14, 15, 16, 35, 40, 41, 43 e 45.

PROJETOS TRANSFORMADORES - 15

PROJETOS TRANSFORMADORES PPAG 2018-2021 REVISÃO 2019

ÁREAS DE RESULTADO

PROJETOS

SEGURANÇA

1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população
2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social

SAÚDE

4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde
5. Fortalecimento da atenção primária em saúde

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana
12. Gestão de Águas Urbanas

MOBILIDADE

14. Qualidade do transporte coletivo: um direito de todos

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

17. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social

EDUCAÇÃO

23. Ampliação da educação infantil
24. Reorganização, Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental e da Escola Integrada

CULTURA

29. Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha

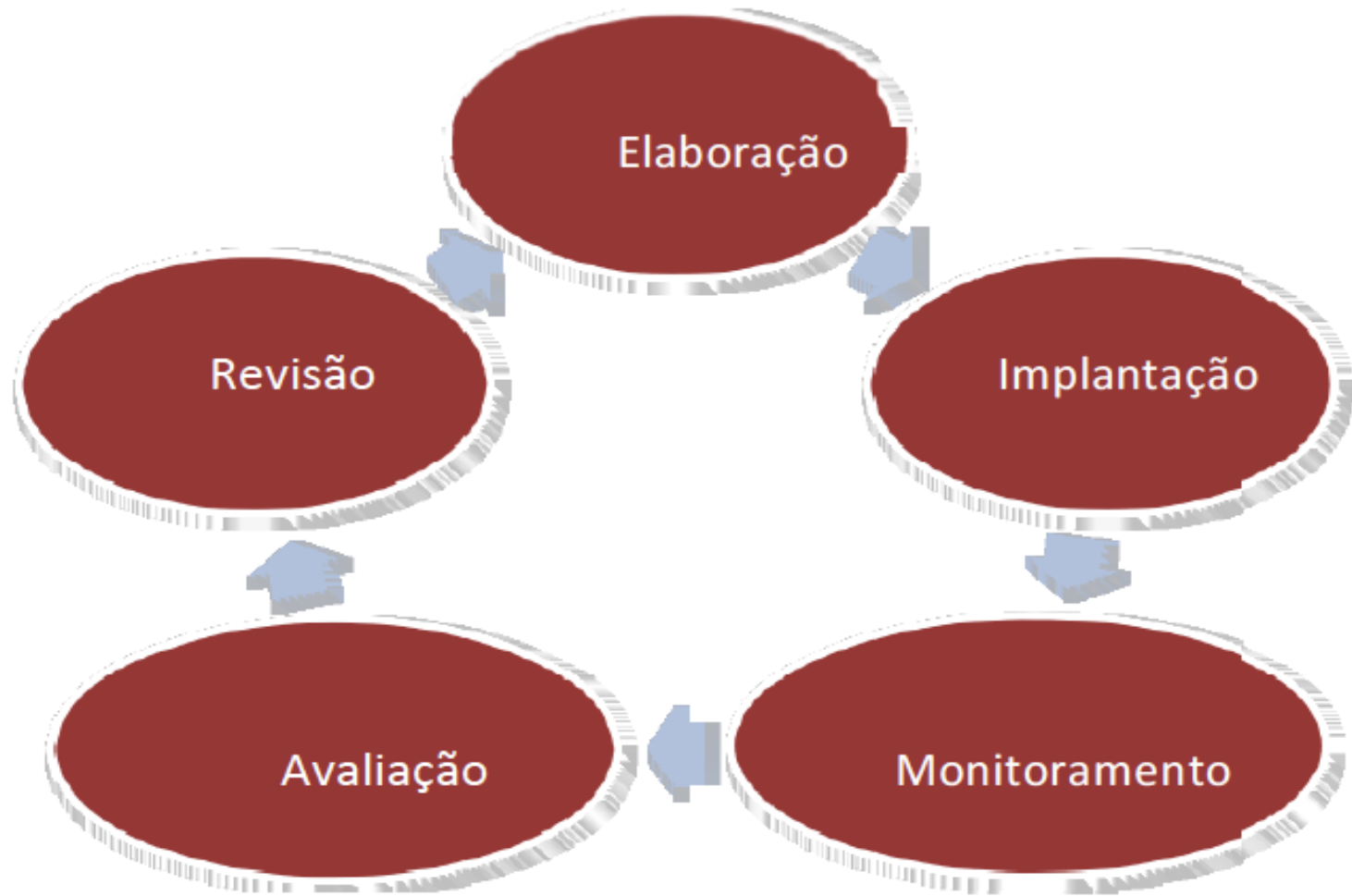
PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

32. Qualificação e expansão do atendimento a população de rua (SUAS/POP Rua)
34. Fortalecimento da proteção social básica (BH-protege)

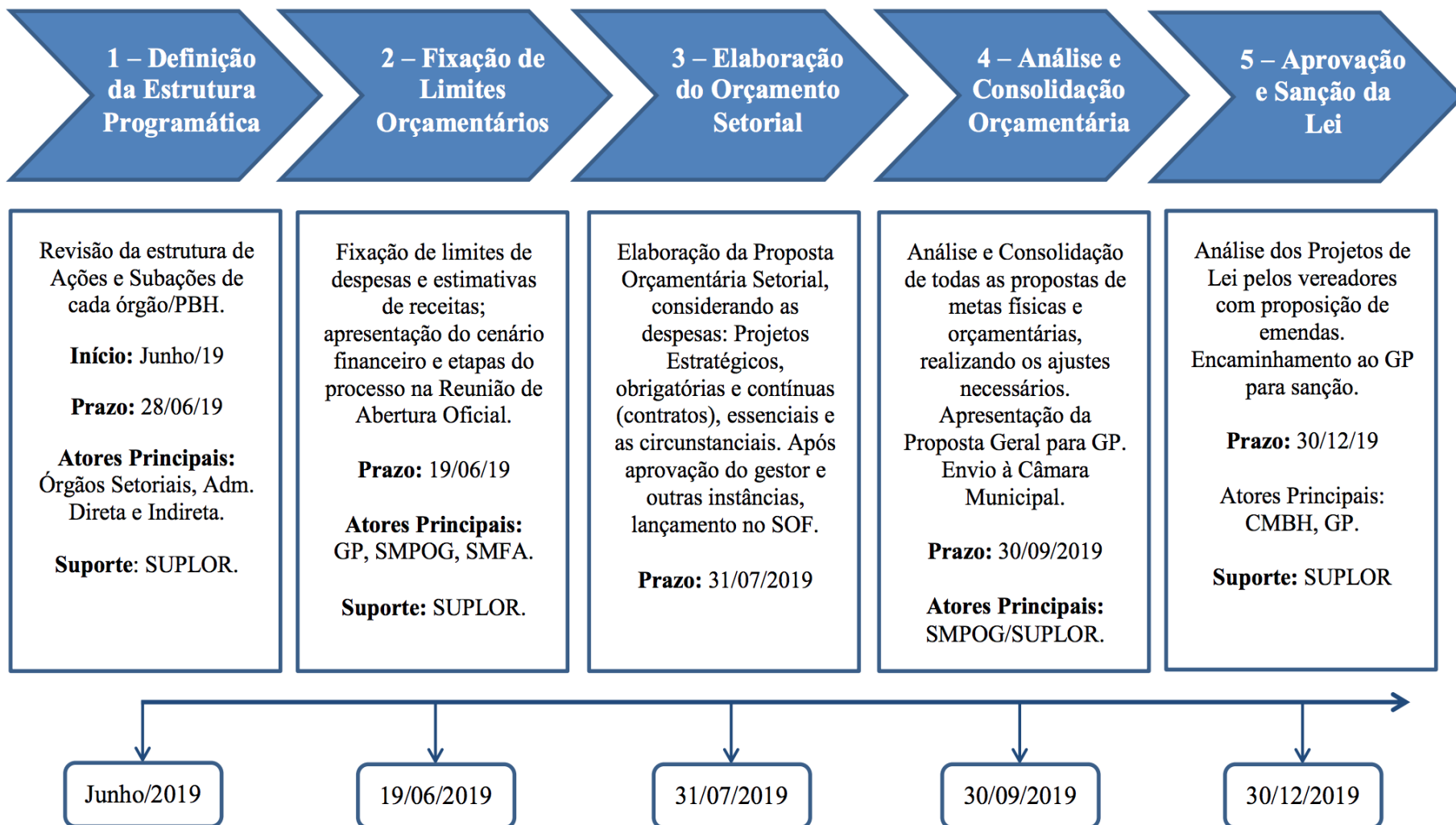
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- Belo Horizonte Cidade Inteligente
- Melhoria do Ambiente de Negócios

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 E REVISÃO DO PPAG 2020-2021



CRONOGRAMA PPAG E LOA



PARTICIPAÇÃO POPULAR



L.O. BH - Art. 24 - O Poder Público garantirá a participação da sociedade civil na elaboração do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

LRF – Art. 48 Inciso I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

TRAMITAÇÃO CMBH: PROJETOS PPAG (REVISÃO) e LOA



O que precisamos saber para participar e influir?

DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Entender o que está em jogo

Linguagem orçamentária

REVISÃO DO PPAG – O QUE ESTÁ NO JOGO

- Fazer correções na implementação dos projetos e atividades
- Melhorar a efetividade dos resultados que se pretende obter
- Aperfeiçoar a gestão dos programas de governo
- Contribuir para a transparência e adequação dos objetivos de governo às demandas da sociedade

Intervenções apenas nas Ações e Subações

LOA – O QUE ESTÁ EM JOGO?

Definição legal com a Lei 11.190, de 6/9/2020

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Coordena%C3%A7%C3%A3o%20do%20Or%C3%A7ament%20o/LDO/LDO_2020_Lei_11190_06-09-2019_e_Anexos.pdf

FUNDAMENTO LEGAL

LDO – Lei 11.190 de 6/9/2019



- I - prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para elaboração e para execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.

LDO E A ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - órgão e unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica;

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - esfera orçamentária;

X - aplicação programada de recursos e origem das fontes de recursos.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (XX XX XXXX) – Município

Responsabilidade administrativa – política e recurso



Órgão – Unidade Gestora (XX): 1º nível da estrutura organizacional do Município, ao qual são atribuídas funções específicas, visando à concretização das ações e objetivos governamentais. Ex: Secretaria Municipal da Saúde (23), Secretaria Municipal de Educação – (22)

Unidade Orçamentária (XX): o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão. Ex: Fundo Municipal de Saúde (02) Secretaria Municipal da Saúde (00)

Unidade Administrativa (Organizacional) (XXXX): agrupamento de serviços de nível hierárquico inferior da estrutura organizacional. Ex: Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste - 0500

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



Estabelece em quê os recursos será empregado

XX	XXX	XXX	XXXX	XXXX
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAM	AÇÃO	SUBAÇÃO
Codificação da União			Codificação do Município	

Manual de Elaboração da Lei Orçamentária do Município.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (EXEMPLO)

FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS (Função)	3º, 4º e 5º DÍGITOS (Subfunção)
01 - Legislativa		031 - Ação Legislativa
		032 - Controle Externo
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária
		062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça		091 - Defesa da Ordem Jurídica
		092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração		121 - Planejamento e Orçamento
		122 - Administração Geral
		123 - Administração Financeira
		124 - Controle Interno
		125 - Normatização e Fiscalização
		126 - Tecnologia da Informação
		127 - Ordenamento Territorial
		128 - Formação de Recursos Humanos
		129 - Administração de Receitas
		130 - Administração de Concessões
		131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional		151 - Defesa Aérea
		152 - Defesa Naval
		153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública		181 - Policiamento
		182 - Defesa Civil
		183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores		211 - Relações Diplomáticas
		212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social		241 - Assistência ao Idoso
		242 - Assistência ao Portador de Deficiência
		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
		244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social		271 - Previdência Básica
		272 - Previdência do Regime Estatutário
		273 - Previdência Complementar
		274 - Previdência Especial

FUNÇÕES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (EXEMPLO)

FUNÇÕES

FUNCIONAL 1º e 2º DÍGITOS (Função)	3º, 4º e 5º DÍGITOS (Subfunção)
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	304 - Vigilância Sanitária
	305 - Vigilância Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	332 - Relações de Trabalho
	333 - Empregabilidade
	334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental
	362 - Ensino Médio
	363 - Ensino Profissional
	364 - Ensino Superior
	365 - Educação Infantil
	366 - Educação de Jovens e Adultos
	367 - Educação Especial
	368 - Educação Básica (3) (I)

TABELA Completa (28 funções): MTO/2020 -

<https://www.l.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020>

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

XXX	XXXX	XXXX
PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO

EXEMPLO ORÇAMENTO/2019 – QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - 2019							
Inciso V, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018.						R\$ 1,00	
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
A P L I C A Ç Ã O P R O G R A M A D A	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				I M P O R T Â N C I A		
	PROJETO/ATIVIDADE	NAT.DESP.	ESF.	FUNTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO	
Rede de Urgência	2302.103021142.893	339093	S	03.50	4.258.503	11.856.984	
		449052	S	04.00	2.000	2.000	
		449052	S	04.50		6.009.000	
		449092	S	04.50		500.000	6.509.000
						291.319.215	
Rede Hospitalar	2302.103022032.894	317170	S	01.50	36.000	36.000	
		337170	S	03.50	24.000	24.000	
		339035	S	03.00		861.000	
		339039	S	03.00		12.000.000	12.861.000
		339039	S	03.50		1.167.931.248	
		339091	S	03.50		4.000.000	1.171.931.248
		339092	S	03.00		5.000	5.000
		339092	S	03.50		83.070.000	
		339093	S	03.50		5.000	83.075.000
		339139	S	03.00		227.000.000	227.000.000
		339139	S	03.50		80.025.000	
		339192	S	03.50		40.000	80.065.000
		449052	S	04.00		10.000	10.000
		449052	S	04.50		500.000	500.000

EXEMPLO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/LOA 2019

2302.103022032.894

UG : 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UO: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 – Rede Hospitalar

RECURSO E METAS FÍSICAS

Programa : 0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação : 2894 - Rede Hospitalar

Sub-Ação : 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH

0002 - Cirurgias Eletivas Hospitalares

0004 - Leitos SUS

0005 - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

Internação realizada

Unidade

240.000

Cirurgia realizada

Unidade

36.000

Leito Mantido

Unidade

5.772

Equipe Mantida

Unidade

32

Fixação da Despesa para a Ação R\$ 1.574.997.248

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Agrupamento de contas públicas, receitas e despesas - Lei nº 4.320/1964



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA



Categoria Economica

Qual o efeito econômico da realização da despesa?

Grupo de Natureza da Despesa

Em qual classe de gastos será feita a despesa

Modalidade de Aplicação

De que forma serão aplicados os recursos?

Elemento de Despesa

Quais os insumos/ objeto que se pretende adquirir/gasto?

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1°	categoria econômica da despesa	3 – corrente 4 - capital
2°	grupo da natureza despesa	(1–6) (Ex.: 1 – Pessoal)
3° e 4°	modalidade da aplicação	31 tipologias (Ex.: Aplicação direta 90)
5° e 6°	elemento da despesa	85 tipologias (Ex.: Material de consumo 30)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

Efeito no Patrimônio

CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões financeiras
6	Amortização da Dívida

Agregador de elemento de despesa por objeto

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Modalidade de Aplicação de Recursos - exemplos Indica como o recurso será utilizado

50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

(Exemplos de elemento de despesa - objeto de gasto)

11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13	Obrigações Patronais
14	Diárias - Civil
15	Diárias - Militar
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes
19	Auxílio-Fardamento
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
26	Obrigações decorrentes de Política Monetária
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
30	Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Fonte de Recursos - constitui ferramenta de gestão da Receita e da Despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades do governo em conformidade com Leis específicas de cada tema (Aplicação/Origem)

PROGRAMA DE RECURSOS	
FONTE SINTÉTICA	
APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
04	DESPESAS DE CAPITAL
07	APLICAÇÕES DE EMPRESAS
08	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
09	INATIVOS E PENSIONISTAS À CARGO DO MUNICÍPIO
14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15	SERVIÇO DA DÍVIDA
20	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
99	APLICAÇÕES VETADAS

PROGRAMA DE RECURSOS	
FONTE SINTÉTICA	
ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO
00	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
05	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO
06	RECEITA PRÓPRIA DE ENTIDADES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS
07	RECEITA DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS
20	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
30	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS
40	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-ASSISTÊNCIA
50	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-SAÚDE
60	CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS-EDUCAÇÃO
70	CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
80	FINANCIAMENTOS
99	RECURSOS INDISPONÍVEIS VETADOS

EXEMPLO ORÇAMENTO/2019 – QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - 2019							
Inciso V, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018.						R\$ 1,00	
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
A P L I C A Ç Ã O P R O G R A M A D A	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				I M P O R T Â N C I A		
	PROJETO/ATIVIDADE	NAT.DESP.	ESF.	FUNTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO	
Rede de Urgência	2302.103021142.893	339093	S	03.50	4.258.503	11.856.984	
		449052	S	04.00	2.000	2.000	
		449052	S	04.50		6.009.000	
		449092	S	04.50		500.000	6.509.000
						291.319.215	
Rede Hospitalar	2302.103022032.894	317170	S	01.50	36.000	36.000	
		337170	S	03.50	24.000	24.000	
		339035	S	03.00		861.000	
		339039	S	03.00		12.000.000	12.861.000
		339039	S	03.50		1.167.931.248	
		339091	S	03.50		4.000.000	1.171.931.248
		339092	S	03.00		5.000	5.000
		339092	S	03.50		83.070.000	
		339093	S	03.50		5.000	83.075.000
		339139	S	03.00		227.000.000	227.000.000
		339139	S	03.50		80.025.000	
		339192	S	03.50		40.000	80.065.000
		449052	S	04.00		10.000	10.000
		449052	S	04.50		500.000	500.000

2302.103022032.894.339039 S 03.50

1.167.931.248

UG : 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UO: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 – Rede Hospitalar

3 – despesa corrente

3 – outras despesas corrente

90 – aplicação direta

39 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

S – orçamento da seguridade

03 – outras despesas correntes

50 – captação recursos para a Saúde

2302.103050282.829 319011 S 01.00 57.762.000

UG : 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UO: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 028 – Vigilância em Saúde

Ação: 2829 – Vigilância em saúde

3 – Despesa corrente

I – Pessoal e Encargos Sociais

90 – Aplicação direta

II – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

S – Orçamento da seguridade

01 – Pessoal e encargos

00 – recursos tesouro

METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO 2020

Tabela 1.1

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	12.106.581	11.640.943	111,21%	12.780.403	11.850.385	111,07%	13.401.660	11.983.060	110,18%
Receitas Primárias (I)	11.171.646	10.741.968	102,63%	11.814.626	10.954.887	102,67%	12.494.185	11.171.644	102,72%
Despesa Total	12.037.029	11.574.066	110,58%	12.739.701	11.812.645	110,71%	13.337.099	11.925.333	109,65%
Despesas Primárias (II)	11.314.964	10.879.773	103,94%	11.932.076	11.063.790	103,69%	12.470.543	11.150.504	102,52%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-143.318	-137.806	-1,32%	-117.450	-108.903	-1,02%	23.642	21.140	0,00
Resultado Nominal	-329.379	-316.711	-3,03%	-362.878	-336.472	-3,15%	-254.949	-227.962	-2,10%
Dívida Pública Consolidada	4.627.179	4.449.211	42,51%	4.936.616	4.577.383	42,90%	5.316.893	4.754.086	43,71%
Dívida Consolidada Líquida	3.151.549	3.030.335	28,95%	3.501.888	3.247.059	30,43%	3.874.141	3.464.054	31,85%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	312.741	300.713	2,87%	347.128	321.868	3,02%	360.661	322.484	2,97%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-312.741	-300.713	-2,87%	-347.128	-321.868	-3,02%	-360.661	-322.484	-2,97%

FONTE: Unidade Responsável SMFA/SMPOG, Data da emissão 14/05/2019

FREIOS E CONTRAPESOS

Controles sobre o Poder Executivo

Lei Orgânica do Município de BH

Art. 24 - O Poder Público garantirá a **participação da sociedade civil** na elaboração do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 83 - Cabe à **Câmara Municipal**, com a sanção do Prefeito (...) dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especificamente:

- I - plano diretor;
- II - plano plurianual;
- III - diretrizes orçamentárias;
- IV - orçamento anual; (...)

Art. 84 - **Compete privativamente à Câmara Municipal:(...)**

V - **aprovar crédito suplementar** ao orçamento de sua Secretaria, nos termos desta Lei Orgânica;

XIV - **julgar, anualmente, as contas prestadas** pelo Prefeito, e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

CONTATOS OUVIDORIA DO MUNICÍPIO



- Sítio eletrônico: <http://ouvidoriageral.pbh.gov.br/tag.>

- Telefone: disque 256



- Presencial: Av. Santos Dumont, 363 – Centro – de 8h às 18 h

DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MINAS GERAIS

<https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/ouvidoria/fale-conosco/>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS

Protocolizar a denúncia à Avenida Raja Gabaglia, nº 1315

DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

<http://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/ouvidoria/portal/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

[Formulário Eletrônico; via postal - SAFS, Quadra 04, Lote 01, Ed. Anexo I - Salas 124 e 126, Brasília-DF, CEP 70042-900; central telefônica de atendimentos: 0800-6441500,](#)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

<http://www.cgu.gov.br/assuntos/ouvidoria/denuncias-e-manifestacoes>
ou ir pessoalmente à R. Timbiras 1779 – Lourdes – BH/MG

Planejamento e Orçamento com Enfoque na Despesa Pública

OBRIGADA pela Atenção!
Muita Participação no Planejamento
de BH.

Leice Maria Garcia
leice.garcia@cgu.gov.br
Telefone: (31)3888-3275